



Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO 07/2006

Denomina de RUA RAFAEL JOSÉ MARTIN TASSONI, a rua “B” do Loteamento Jardim Iate Clube, no Passo da Cruz, em São Jerônimo.

JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIRO,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Denomina de RUA RAFAEL JOSÉ MARTIN TASSONI, a rua “B” do Loteamento Jardim Iate Clube, no Passo da Cruz, em São Jerônimo.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de julho de 2006.


Vereador Jair Alfredo Campezato Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.

